

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no art. 214 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na Lei nº 12.919 de 24 de dezembro de 2013, na Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013 no Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, na Resolução FNDE nº 07, de 20 de março de 2013, na Portaria/MEC nº 168, de 7 de março de 2013, e na Nota Técnica nº 60/2014/DIR/SETEC/MEC da Diretoria de integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica, resolve:

Art. 1º Tornar público que o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT firmaram termo de adesão ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC na condição de parceiros ofertantes de vagas em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, no âmbito da Bolsa-Formação, estando aptos a receber recursos financeiros a serem transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que totalizam R\$ 899.956.460,00 (oitocentos e noventa e nove milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), visando atender o custeio da ação Bolsa-Formação, conforme detalhamento descrito no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único. Os créditos orçamentários obedecem à classificação Funcional Programática 12.363.2031.20RW.0001 - Apoio à Formação Profissional e Tecnológica - PTRES 061645 - Plano Interno QFP05P0602P, Bolsa-Formação PRONATEC - Sistema "S".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ANEXO I

CNPJ	Instituição	Total (R\$)
33.469.172/0001-68	SENAC	305.214.560,00
33.564.543/0001-90	SENAI	567.506.100,00
37.138.245/0001-90	SENAR	10.873.410,00
73.471.963/0001-47	SENAT	16.362.390,00
TOTAL		899.956.460,00

(Publicação no DOU n.º 21, de 30.01.2014, Seção 1, página 14)